



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 039/2024

**"Indica o Poder Executivo
recuperação do asfalto".**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura a recuperação do asfalto do Anel viário, em um serviço de tapa-buracos em um trecho de aproximadamente 4,5 km.

JUSTIFICATIVA

O serviço de tapa-buraco do asfalto do anel viário se faz necessário em caráter de urgência, tendo em vista que no período chuvoso o aumento do diâmetro dos buracos é insustentável, o que faz com que tenhamos uma ação imediata para não tornar ainda mais oneroso o serviço, e além de colocar em risco de acidentes, também irá levar o trânsito de caminhões pesados pela nossa avenida principal, caso não seja recuperado aquele trecho imediatamente.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2024.


Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 14 / 03 / 2024

810 Licença

VOLICAR

Assinatura


Romivaldo José Martins
Vereador